

## PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS PARA O ANO LETIVO DE 2017

### EDUCAÇÃO INFANTIL AO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

O Colégio Recanto, em conformidade com os dispositivos legais vigentes, torna público o edital que estabelece as normas relativas à realização do **Processo de Admissão** de novos alunos para o ano **letivo de 2017**.

#### 1. Inscrição

**1ª ETAPA DA INSCRIÇÃO – No site do Colégio:** período de **12 a 27 de setembro de 2016**.

Orientação para realizar a inscrição:

- a) O Responsável pelo candidato deverá preencher o formulário com os dados do candidato, **EXCLUSIVAMENTE**, através do site do Colégio ([www.colegiorecanto.com](http://www.colegiorecanto.com));
- b) No formulário de inscrição, o nome do candidato deverá ser preenchido, exatamente, como consta na Certidão de Nascimento;
- c) Pré-inscrições duplicadas acarretarão na eliminação do candidato;
- d) Realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 50,00** (cinquenta reais), que se destina à logística do sorteio;
  - ✓ O pagamento será realizado através de:
    - Transferência bancária (se cliente Itaú);
    - Boleto bancário (um dia útil para pagamento, a partir da data da emissão).
  - ✓ O **não** pagamento da “taxa de inscrição” implicará no cancelamento da inscrição e na desistência da participação no **Processo de Admissão 2017**.
  - ✓ A taxa de inscrição não será devolvida.

Após o preenchimento do formulário de pré-inscrição e a escolha da forma de pagamento, o Responsável pelo candidato receberá um e-mail confirmando a pré-inscrição com as instruções e prazos para concluir a **INSCRIÇÃO** na Secretaria do Colégio.

O Responsável pelo candidato será notificado por e-mail, assim que a Instituição confirmar o recebimento da taxa.

**2ª ETAPA DA INSCRIÇÃO – Na Secretaria do Colégio:** período de **13 a 28 de setembro de 2016**.

- a) Após o recebimento do e-mail de confirmação da pré-inscrição, o Responsável deverá comparecer à Secretaria do Colégio para concluir a inscrição do candidato no período estabelecido (**13/09/2016 a 28/09/2016**);
- b) Apresentar o e-mail de confirmação da pré-inscrição (impresso) e o comprovante de pagamento;
- c) Apresentar **DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE** (original) com data de nascimento e **CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO** (legível);
- d) Retirar o **Cartão de Confirmação da Inscrição do Candidato**, que deverá ser apresentado, obrigatoriamente, no dia do **Sorteio Público**.

#### ATENÇÃO:

- 1) O Responsável pelo candidato deverá cumprir as **duas etapas** deste edital para que a inscrição seja validada.
- 2) Os prazos deverão ser cumpridos rigorosamente.
- 3) A documentação solicitada deverá estar em consonância com as normas deste Edital para que o candidato tenha direito a matrícula.

## 2. Idade para ingresso na Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental

DENOMINAÇÃO	IDADE
Maternal II	3 anos completos até 31/março/2017 <sup>(1)</sup>
Pré-Escola I	4 anos completos até 31/março/2017 <sup>(1)</sup>
Pré-Escola II	5 anos completos até 31/março/2017 <sup>(1)</sup>
1º ano	6 anos completos até 30/junho/2017 <sup>(2)</sup>
(1) SEGUNDO RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 6/2010	
(2) É NECESSÁRIO QUE A CRIANÇA TENHA CURSADO OS DOIS ANOS DE PRÉ-ESCOLA LEI 12.796 DE 04 DE ABRIL DE 2013.	

## 3. Do Sorteio Público

O sorteio será realizado no dia **30 de setembro de 2016**, sexta-feira, seguindo os horários abaixo:

HORÁRIO DO SORTEIO PÚBLICO	
SÉRIE	HORÁRIO
Maternal II	19 horas
Pré-Escola I	19h30min
Pré-Escola II	20 horas
1º ano Ensino Fundamental	20h30min

- a) O Sorteio será realizado nas dependências do **Colégio Recanto**, em data e horário fixados neste edital;
- b) Não há obrigatoriedade de comparecimento de um Responsável pelo candidato no dia do **Sorteio Público**;
- c) O Responsável poderá consultar o resultado do Sorteio e acompanhar o andamento da fila de espera pelo site do Colégio ([www.colegiorecanto.com](http://www.colegiorecanto.com)), a partir das **16h do dia 01 de outubro de 2016**;
- d) No dia do sorteio o Responsável que desejar estar presente deverá portar, obrigatoriamente: o **Cartão de Confirmação da Inscrição** e seu **documento de identidade com foto**;
- e) No dia do Sorteio, será permitida a entrada de apenas um Responsável por candidato;
- f) Após o preenchimento das vagas disponíveis serão sorteados os demais candidatos para criação da **Fila de Espera**;
- g) Havendo desistência por parte dos candidatos contemplados no Sorteio, os candidatos da Fila de Espera serão convocados, respeitando a ordem do sorteio. As respectivas famílias serão informadas por e-mail e/ou telefone;
- h) No dia do Sorteio, **não será permitida a presença de crianças no Colégio**;
- i) Considerando a inscrição de gêmeos, o sorteio de um dos irmãos implicará no direito à vaga do outro, reduzindo o número de vagas a serem sorteadas. Esse critério, também se aplicará à Fila de espera.
- j) É proibido filmar ou fotografar o Sorteio Público, assim como, as dependências do Colégio;
- k) A ordem numérica obtida no sorteio terá validade até o dia **01 de fevereiro de 2017**.

#### 4. Procedimentos para Matrícula

Os Responsáveis pelos candidatos sorteados deverão realizar a matrícula em duas etapas:

**1ª ETAPA DA MATRÍCULA - No site do Colégio: período de 01 a 05 de outubro de 2016.**

- a) O Responsável deverá preencher o formulário de matrícula com os dados do candidato, **EXCLUSIVAMENTE**, através do site do Colégio ([www.colegiorecanto.com](http://www.colegiorecanto.com)). **Caso isso não ocorra nos prazos estabelecidos, o candidato perderá o direito à vaga.**
- b) Efetuar o pagamento da **1ª parcela** da anuidade do ano letivo de 2017;
  - ✓ O pagamento será realizado através de:
    - Transferência bancária (se cliente Itaú);
    - Boleto bancário (**um** dia útil para pagamento, a partir da data da emissão).
  - ✓ O **não** pagamento da **1ª parcela da anuidade** implicará na perda da vaga para o ano letivo de 2017.

Após o preenchimento do formulário de pré-matrícula e a escolha da forma de pagamento, o Responsável pelo candidato receberá um e-mail confirmando a pré-matrícula com as instruções e prazos para concluir a **MATRÍCULA** na Secretaria do Colégio.

O Responsável pelo candidato, também, será notificado por e-mail, assim que a Instituição confirmar o recebimento do pagamento da **1ª Parcela da anuidade de 2017**.

**2ª ETAPA DA MATRÍCULA - Na Secretaria do Colégio: o Responsável deverá seguir os procedimentos abaixo.**

- a) Comparecer à Secretaria do Colégio, para efetuar matrícula do candidato, segundo o **Calendário para a Matrícula estabelecido abaixo**. **Caso isso não ocorra nos prazos estabelecidos, o candidato perderá o direito à vaga;**
- b) Preencher e assinar o **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais** para o ano letivo de 2017. O **Contrato de Prestação de Serviços** deverá ser assinado pelo **Responsável Financeiro** no ato da matrícula;
- c) Apresentar os documentos, listados neste edital, para efetivação da matrícula;

CALENDÁRIO PARA MATRÍCULA		
SÉRIE	DATA	HORÁRIO
Maternal II	07 de outubro de 2016 (sexta-feira)	Das 08h às 11h <b>ou</b> Das 13h30min às 16h30min
Pré-Escola I	10 de outubro de 2016 (segunda-feira)	Das 08h às 11h <b>ou</b> Das 13h30min às 16h30min
Pré-Escola II	11 de outubro de 2016 (terça-feira)	Das 08h às 11h <b>ou</b> Das 13h30min às 16h30min
1º ano do Ensino Fundamental	13 de outubro de 2016 (quinta-feira)	Das 08h às 11h <b>ou</b> Das 13h30min às 16h30min

#### ATENÇÃO:

- 1) O Responsável pelo candidato deverá cumprir as **duas etapas** deste edital para que a matrícula seja validada.
- 2) Os prazos deverão ser cumpridos rigorosamente.

## 4.1. Documentos: Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental

No ato da matrícula, em concordância com o Regimento Escolar e com a legislação que regulamenta a matéria, serão exigidos:

- ✓ Duas fotos 3x4 (coloridas e atuais);
- ✓ Cópia da Certidão de nascimento (legível);
- ✓ Cópia autenticada do documento judicial comprobatório referente à guarda do menor, quando seus pais forem separados;
- ✓ Relatório de registro específico que expresse os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança de acordo com a DELIBERAÇÃO E/CME Nº26, DE 27 DE MAIO DE 2014.
  - O relatório não se trata de histórico escolar, boletim ou certificado.
- ✓ Atestado de saúde – contendo tipo sanguíneo e aptidão para educação física;
- ✓ Cópia do Cartão ou atestado de vacinação;
- ✓ Exame de vista;
- ✓ Audiometria;
- ✓ Cópias dos Comprovantes de residência, RG e CPF dos Responsáveis.

### Deliberação CEE Nº 340/2013

**Art. 14 (§3º)** – Ao aluno em processo de transferência, cuja matrícula ainda não se tenha concretizado pela falta de apresentação da documentação, é permitido frequentar a escola de destino pelo período máximo, improrrogável, de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do início do ano letivo ou da data da matrícula, no caso de ingresso no decorrer das aulas. A validade, desta frequência para fins escolares, somente será reconhecida após a apresentação da documentação correspondente e efetiva concretização da matrícula.

**(§4º)** A instituição deverá encaminhar ao órgão próprio do Sistema a relação dos alunos cujos responsáveis não cumpriram o disposto no caput deste artigo, promovendo o cancelamento da matrícula.

## 5. Quadro de Vagas

Para o ano letivo de 2017 disponibilizamos as seguintes vagas:

SÉRIE	NÚMERO DE VAGAS
Educação Infantil – Maternal-II	Tarde - 32
Educação Infantil – Pré-I	Tarde - 28
Educação Infantil – Pré-II	Manhã - 15 / Tarde - 15
Ensino Fundamental - 1º ano	Manhã - 05 / Tarde - 30

### ATENÇÃO:

- *As vagas oferecidas pelo Colégio Recanto serão preenchidas prioritariamente por irmãos de alunos matriculados e filhos de professores da Instituição. O saldo será disponibilizado aos demais candidatos.*

## 6. Disposições Gerais

- Não será aceita inscrição realizada por qualquer meio diferente do estabelecido neste Edital.
- Os efeitos do presente Edital expiram no dia **01 de fevereiro de 2017**.
- O Responsável por candidato a aluno para o **ano letivo de 2017** está de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

## 7. Horário de Funcionamento da Secretaria

De Segunda a Sexta: das 07h30min às 17h

### 7.1. Horários de Visitação ao Colégio

De Segunda a Sexta:

- 07h30min
- 10h
- 16h

Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2016  
Colégio Recanto